



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 62/84

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense
ao Sr. LEVY REZENDE.

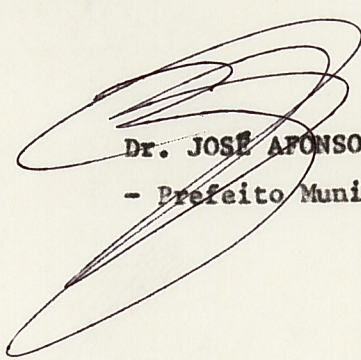
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Honorário Platinense, ao Sr. LEVY REZENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Platinense.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1984.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -